

**DELIBERAÇÃO Nº 105/2023/CONSAD/CDRJ
(SEI 50905.004817/2022-55)**

848ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSAD, DE 11/07/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

Considerando as atribuições dos Conselhos de Administração das empresas públicas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 2016, sem prejuízo das competências entabuladas na Lei nº 6.404, de 1976, que envolvem práticas de governança corporativa, e

Considerando o acolhimento da admissibilidade da denúncia, conforme relatório COMINT baseado em reunião realizada dia 03 de maio de 2023,

Considerando a entrada em operação da CORREG, dada pela designação de corregedor através da Portaria nº 4, de 28 de junho de 2023,

DELIBERA:

Pelo encaminhamento da denúncia à CORREG, para que esta proceda com o tratamento da suposta irregularidade.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração